

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

1. **UNIDADE GESTORA:** Gabinete da Presidência;

OBJETO Contratação de uma empresa especializada para a locação de espaço destinado à realização de sessões plenárias, turmas julgadoras ou quaisquer outros eventos que exijam o uso de um auditório, promovidos pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará (CRECI-CE).

2. **CONTRATADA IJOVEM - INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL, (CNPJ nº 15.401.674/0001-75)**

3. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 50.863/2025;

4. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o pagamento realizado conforme a demanda de eventos.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

6. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **IJOVEM - INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL**, inscrito, no CNPJ nº 15.401.674/0001-75, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

7. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025



Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente - CRECI/CE